

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 315/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007096/2025-79

Parnaíba-PI, 16 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Estatuto e Regimento da UFDPar, resolve:

**Art.** 1º DESIGNAR os(as) conselheiros(as) e representante discente, abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral Unificada responsável pela organização e condução dos processos de eleição de 02 (dois) representantes do Corpo Docente, 02 (dois) representantes do Corpo Discente para o Conselho de Administração (CONSAD) e de 02 (dois) representantes do Corpo Docente, 02 (dois) representantes do Corpo Discente para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

- Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE 1624234, Presidente;
- Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros, SIAPE 1816247;
- Rodrigo de Sousa Melo, SIAPE 1528836;
- Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, SIAPE 3390240;
- Taíssa da Silva Souza, Matrícula: 20229042409.
- **Art. 2º** A Comissão Eleitoral Unificada terá as seguintes atribuições, entre outras necessárias para a condução dos pleitos:
- I. Elaborar e publicar os Editais de Convocação, os Regulamentos e o Cronograma Eleitoral, podendo unificar as etapas que forem compatíveis para os dois Conselhos (CONSAD e CONSEPE);
- II. Receber, analisar e homologar as inscrições das candidaturas concorrentes a ambos os Conselhos;
- III. Divulgar a lista de eleitores aptos e de candidatos homologados;
- IV. Coordenar a logística de votação para as eleições;
- V. Realizar a apuração dos votos separadamente e julgar os recursos interpostos para cada processo;
- VI. Publicar os resultados finais e encaminhar o relatório conclusivo à Reitoria para homologação dos eleitos em cada Conselho.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## (Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:06) JOAO PAULO SALES MACEDO REITOR(A)

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 315, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/10/2025 e o código de verificação: b8f8bdfafe